



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 08/05/2023 16:57:02

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2191](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2191)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0505004-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0505007-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0505009-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0505013-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 046/2023 - PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0305001-4/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 045/2023 - PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0305001-5/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO : 0505004-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505004-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505004-2/2023.** Processo Administrativo nº
0202001/2023. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº
2/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº
03.157.791/0001-56, e Sr. LEONARDO CARDOSO
ALMEIDA, portador do CPF nº 619.456.483-09. **OBJETO:**
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública municipal, do município de Trizidela do Vale (MA).
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é R\$ 12.067,36
(doze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder
Executivo. UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino – MDE. FUNÇÃO: 12 –
Educação. SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda
Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo. FONTE: 1552000000 - Transferência
de Recurso PNAE **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/09 e da
Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de
dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA** 05 de maio
de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu,
pela contratante, e Sr. Leonardo Cardoso Almeida, pela
contratada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO : 0505007-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505007-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505007-2/2023.** Processo Administrativo nº
0202001/2023. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº
2/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº
03.157.791/0001-56, e Sr. JEFLESSON ALMEIDA
COSTA, portador do CPF nº 604.043.133-45. **OBJETO:**
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública municipal, do município de Trizidela do Vale (MA).
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é R\$ 12.067,36
(doze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder
Executivo. UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino – MDE. FUNÇÃO: 12 –
Educação. SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda
Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo. FONTE: 1552000000 - Transferência
de Recurso PNAE **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/09 e da
Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de
dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA** 05 de maio
de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu,
pela contratante, e Sr. Jeflesson Almeida Costa, pela
contratada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO : 0505009-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505009-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505009-2/2023.** Processo Administrativo nº
0202001/2023. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº
2/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº
03.157.791/0001-56, e Sr. DAVID FERREIRA SILVEIRA,
portador do CPF nº 040.289.253-47. **OBJETO:** aquisição
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos
da rede de educação básica pública municipal, do
município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O
valor total do contrato é R\$ 12.067,36 (doze mil e sessenta
e sete reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino – MDE. FUNÇÃO: 12 –
Educação. SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda
Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo. FONTE: 1552000000 - Transferência
de Recurso PNAE **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/09 e da
Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de
dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA** 05 de maio
de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu,
pela contratante, e Sr. David Ferreira Silveira, pela
contratada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO : 0505013-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505013-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
CP.0505013-2/2023.** Processo Administrativo nº
0202001/2023. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº
2/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº
03.157.791/0001-56, e Sr. JOÃO GOMES DE SOUSA,
portador do CPF nº 018.501.203-58. **OBJETO:** aquisição
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos
da rede de educação básica pública municipal, do
município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O
valor total do contrato é R\$ 12.067,36 (doze mil e sessenta
e sete reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino – MDE. FUNÇÃO: 12 –
Educação. SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda
Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo. FONTE: 1552000000 - Transferência
de Recurso PNAE **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/09 e da
Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de
dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA** 05 de maio
de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu,
pela contratante, e Sr. João Gomes de Sousa, pela
contratada.

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA -

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 08/05/2023 16:57:02 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2191



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA :
046/2023****PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
046/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704003/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrita no CPF: nº 406.829.783 -53, nomeada pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº **1704003/2023**, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, o Decreto Municipal Nº 13/2023, **para a contratação direta** da empresa L F SARAIVA VIEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-68, para o fornecimento de kits de materiais de limpeza e higiene pessoal, para a distribuição gratuita às famílias afetadas pelas inundações por ocasião da enchente pelas cheias do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), para atender as ações destinadas a assistência humanitária, no termos da Lei nº 8.666/93, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 13/2023 GP de 19 de março de 2023, pelo valor total de R\$ 273.930,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Subfunção; 244 - Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 03 de maio de 2023. Maria Rosilene Silva Sec. Mun. de Assistência Social CPF nº 406.829.783-53 Portaria nº 06/2021-GP

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0305001-4/2023****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
0305001-4/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0305001-4/2023. ORIGEM: Processo administrativo nº 1704003/2023. Da Dispensa de Licitação nº 046/2023. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº **20.539.983/0001-46**. **CONTRATADO:** L F SARAIVA VIEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-68. **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de kits de materiais de limpeza e higiene pessoal, para a distribuição gratuita às famílias afetadas pelas inundações por ocasião da enchente pelas cheias do Rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, através dos recursos repassados/disponibilizados pela

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), para atender as ações destinadas a assistência humanitária, no termos da Lei nº 8.666/93, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 13/2023 GP de 19 de março de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 273.930,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08- Assistência Social Subfunção; 244- Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/05/2023 a 19/09/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS por sua Secretária Maria Rosilene Silva, como contratante e pela empresa L F SARAIVA VIEIRA, o Sr. Luiz Felipe Saraiva Vieira como contratado.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 045/2023****PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
045/2023.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704004/2023. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Miguel de Abreu Zusar, nomeado pela portaria nº 09/2021 - GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1704004/2023, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa **CONSTRUTORA e LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001 -73, com sede na Av. Zé da Preta, Q-09, Casa 01, Lot. São José II, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José da Silva Nascimento Junior, portador da Cédula de Identidade Nº 0001231857991 SSP/MA e CPF Nº 992.945.323-72, para a prestação de serviços de locação de veículos/máquinas pesadas com intuito de retirar resíduos e sedimentos oriundos de inundações, aja vista que há necessidade pós enchente de limpeza urbana de vias e desobstrução de galerias de águas pluviais, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), conforme portaria nº 1394/2023 do dia 05 de abril de 2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 13/2023 GP de 19 de março de 2023, pelo valor total de R\$ 127.132,96 (cento e vinte e sete mil e cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 17 – Saneamento.



SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano. PROGRAMA: 0033 – Serviços de Utilidade Pública. PROJETO/ATIVIDADE: 2.058 Manutenção da Limpeza Pública. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique -se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 03 de maio de 2023. Miguel de Abreu Zusar. Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo. CPF: 624.653.173 -34. Portaria nº 09/2021 – GP.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0305001-5/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0305001-5/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 0305001-5/2023.

ORIGEM: Processo administrativo nº 1704004/2023. Da Dispensa de Licitação nº 045/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos/máquinas pesadas com intuito de retirar resíduos e sedimentos oriundos de inundações, aja vista que há necessidade pós enchente de limpeza urbana de vias e desobstrução de galerias de águas pluviais, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), conforme portaria nº 1394/2023 do dia 05 de abril de 2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 13/2023 GP de 19 de março de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 127.132,96 (cento e vinte e sete mil e cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 17 – Saneamento. SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano. PROGRAMA: 0033 – Serviços de Utilidade Pública. PROJETO/ATIVIDADE: 2.058 Manutenção da Limpeza Pública. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/05/2023 a 19/09/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo por seu Secretário Sr. Miguel de Abreu Zusar, como contratante e pela empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, o Sr. Sr. José da Silva Nascimento Junior como contratado.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

